AVISO

Contratação de escola 2026-2027

Grupo de recrutamento 100

Informam-se todos os interessados que está aberto concurso de Contratação de Escola para suprir necessidades temporárias, no Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, dando cumprimento ao disposto nos Artigos 36.º a 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março.

O concurso realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

Grupo de Recrutamento	Horas
100 – Educação Pré-Escolar	20h

Modalidade de contrato de trabalho – Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Duração do contrato – temporário

Identificação do local de trabalho – Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Características das funções – Docência

Requisitos de admissão – Qualificação profissional ou formação académica para o grupo a concurso

Critérios de seleção

Critérios Obrigatórios

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Critérios de desempate

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;

d) Candidatos com maior idade;

e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Divulgação do concurso – Página eletrónica do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Realização e prazos do concurso – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário eletrónico, disponível na página da DGAE (http://www.dgae.mec.pt), nos **3 dias úteis** seguintes à data da divulgação da oferta de trabalho na aplicação informática referida.

Lista de ordenação final - Terminado o processo de seleção, será publicada na página do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique (**www.aeidh.pt**), a **lista final ordenada do** concurso.

Aceitação da colocação - a aceitação da colocação pelo docente deve efetuar -se na aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Apresentação – é realizada no Agrupamento Infante D. Henrique, até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação

Viseu, 10 de novembro de 2026

O Diretor

Dinis Saraiva